



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 004/2020**

**RECEBIMENTO DE RECURSOS – COVID 19 / LEI COMPLEMENTAR nº 173/2020**

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997 e em obediência ao Decreto Municipal nº. 2638 de 06 de março de 2007, que regulamentou a Lei Federal outrora citada, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Lauro de Freitas/Ba da liberação de recursos pelo Governo Federal de acordo com a tabela abaixo e considerando a publicação exclusiva em mural , à época dos repasses.

<u>TIPO DE REPASSE</u>	<u>OBJETO</u>	<u>ÓRGÃO CONCEDENTE</u>	<u>ÓRGÃO BENEFICIÁRIO</u>	<u>DATA DA LIBERAÇÃO</u>	<u>VALOR DA LIBERAÇÃO (R\$)</u>
Auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Definidos pela LC 173/2020, Art. 5º Inciso I	Recursos Financeiros destinados a ações de saúde e assistência social	Governo Federal	Município de Lauro de Freitas	09/06/2020	718.527,81
Auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Definidos pela LC 173/2020, Art. 5º Inciso II	Recursos destinados à recomposição do Orçamento Municipal, em função dos efeitos financeiros negativos da Pandemia	Governo Federal	Município de Lauro de Freitas	09/06/2020	3.768.860,39
Retenção referente ao PASEP				09/06/2020	44.873,87

Fonte: [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)

Lauro de Freitas, 09 de junho de 2020

**Apio Vinagre Nascimento**  
Controlador Geral do Município